

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1048	24/03/14	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.19, de 24 de março de 2014.

Concede Título de Cidadão Mocoquense ao **DEPUTADO RODRIGO GARCIA**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia ____ de ____ de 2014, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2014, de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi, e ela promulga o seguinte:

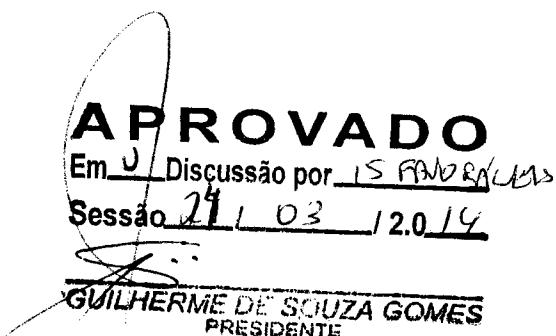
DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º Fica concedido ao **Deputado RODRIGO GARCIA**, Título de Cidadão Mocoquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de março de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
Vereador



Rodrigo Garcia

Rodrigo Garcia é secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo. Foi secretário de Desenvolvimento Social do Estado entre maio de 2011 e 2013. Foi eleito deputado federal em 2010 e venceu as eleições para deputado estadual por três vezes consecutivas (1998, 2002 e 2006). Foi presidente da Assembleia Legislativa entre os anos de 2005 a 2007 e assumiu interinamente o governo do Estado em 2006. Como parlamentar, criou o Código de Defesa do Contribuinte do Estado de São Paulo e coordenou a Frente Parlamentar de Apoio à Micro e Pequena Empresa.

Em 2008, assumiu a Secretaria de Modernização, Gestão e Desburocratização da prefeitura de São Paulo, cargo que ocupou até março de 2010. Na sua gestão, criou o Portal da Transparência, disponibilizando informações sobre a execução orçamentária da Capital, com os gastos das secretarias, subprefeituras, autarquias e empresas públicas.

Coordenou a reforma administrativa da prefeitura de São Paulo e ajudou na implantação do Micro Empreendedor Individual (MEI). Criou também os programas de licenciamento de atividades pela internet e o De Olho na Obra. Implantou ainda o alvará eletrônico em toda a cidade, o que possibilita a emissão da licença de atividade em até cinco dias pela internet. No governo de São Paulo exerceu o cargo de secretário adjunto de Agricultura e Abastecimento entre 1995 e 1996.

RODRIGO GARCIA

Advogado, empresário, Deputado federal e secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo. Foi secretário de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, secretário de Modernização, Gestão e Desburocratização da Prefeitura de São Paulo, deputado estadual por três mandatos e presidente da Assembleia Legislativa entre 2005 e 2007.

Rodrigo Garcia, dedicação ao Poder Público.

Começou sua carreira como assistente-técnico da Câmara dos Deputados em 1992. Aos 24 anos, foi eleito deputado estadual pela primeira vez, em 1998. Entre 1995 e 1996, foi secretário adjunto da Agricultura no governo Mário Covas e membro do Conselho da Administração da CODASP – Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo. Em 1997, assumiu a chefia de gabinete da Secretaria do Planejamento, da Prefeitura de São Paulo.

Foi reeleito em 2002 e em 2006, quando obteve 196.824 votos. Em 2012, foi eleito deputado federal com 226.073 votos.

No Parlamento Paulista, criou o Código de Defesa do Contribuinte do Estado de São Paulo e coordenou a Frente Parlamentar de Apoio à Micro e Pequena Empresa.

Foi presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo entre os anos de 2005 e 2007. Durante esse período, desenvolveu o Projeto de Consolidação da Legislação Paulista, organizando de forma sistemática toda a Produção Legal do Estado ao revogar mais de 17 mil leis que perderam a eficácia. Tomou a iniciativa de disponibilizar na internet os gastos de gabinete de todos os deputados da Assembleia Legislativa. Certificou a área administrativa da Casa com a ISO9001:2000.

Em 2006, aos 32 anos, assumiu interinamente o governo do Estado de São Paulo.

Em 2008, foi secretário especial de Desburocratização do município de São Paulo, onde implantou o programa São Paulo Mais Fácil, com vários projetos que facilitaram a vida do empreendedor e do cidadão.

Assumiu, em 2009, a Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização, com o desafio de garantir agilidade, eficiência e transparência nos serviços oferecidos pela Prefeitura de São Paulo. Disponibilizou na internet o Portal da Transparência. Numa iniciativa inédita, foram disponibilizadas informações sobre a execução orçamentária da Capital, com os gastos das secretarias, subprefeituras, autarquias e empresas públicas. Também foi disponibilizada a folha de pagamento dos servidores.

Ampliou o programa São Paulo Mais Fácil. Ele possibilita ao munícipe se utilizar de serviços pela internet, poupando horas e, às vezes, dias em filas em diferentes repartições públicas. Implantou em toda a cidade o alvará eletrônico. Em até cinco dias, é emitida pela internet a licença de atividade. Lançou o programa de capacitação Inova Gestão, que beneficia 50 mil servidores.

Iniciou, em parceria com a ONG Movimento Brasil Competitivo, a terceira fase do programa Modernizando a Gestão Pública, no município de São Paulo. Foram formalizados convênios para o desenvolvimento de dois projetos: Gestão de Contratos e Sistema de Gerenciamento de Fiscalização.

Foi o coordenador do processo de modernização administrativa da Prefeitura de São Paulo e da implantação do MEI – Empreendedor Individual.

No final de março de 2010, reassumiu sua cadeira de deputado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Apresentou dois importantes projetos. O primeiro projeto estabelece indicadores relativos ao bem-estar da população e indicadores de desempenho relativos à qualidade dos serviços públicos prestados. O objetivo do projeto é medir a qualidade dos serviços oferecidos pelo Estado e a partir do resultado definir as políticas públicas que serão adotadas.

O segundo projeto dispõe sobre a criação do Portal da Transparência do Governo do Estado de São Paulo, contendo a publicação de informações sobre

funcionários, empregados, servidores, contratos e fornecedores vinculados ao Poder Público Estadual.

Neste mesmo ano, foi eleito deputado federal. Na Câmara dos Deputados, é indicado como suplente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) e titular da Comissão de Viação e Transportes. Também foi indicado suplente da Comissão Especial da Reforma Política.

Apresenta projetos importantes como o que propõe que a Comissão de Viação e Transporte, com auxílio do Tribunal de Contas da União, promova ato de fiscalização e controle para apurar irregularidades nos contratos firmados pela VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias, em virtude das obras da Ferrovia Norte-Sul.

Também é autor do Projeto de Lei que regulamenta o parágrafo 1º do art. 173 da Constituição Federal, para instituir o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias.

Rodrigo Garcia apresentou o Projeto de Lei 507/2011, que estabelece reajuste anual da Tabela Progressiva para o cálculo do IRPF – Imposto de Renda de Pessoa Física. O projeto determina que os valores utilizados como base de incidência do IRPF, assim como os valores das deduções estabelecidas em Lei, serão reajustados anualmente, aplicando-se à Tabela do ano-calendário anterior a variação acumulada do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, nos 12 meses anteriores ao mês do reajuste.

No dia 2 de maio de 2011, a convite do governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, assumiu a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, pasta estratégica do governo de São Paulo e responsável pela gestão dos principais programas sociais do Estado.

Ao assumir o Desenvolvimento Social, Rodrigo implantou uma nova forma de gestão na Secretaria, com resultados positivos. Colocou em prática o conhecimento adquirido, desenvolvendo uma gestão moderna. "Nosso objetivo, à frente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, vai muito além de oferecer a entrada em um ou mais programas sociais. Nosso compromisso é com a mobilidade social de cada família paulista que estiver em situação de vulnerabilidade. É com o direito dos pobres deixarem de ser pobres. Vamos em busca de todos, oferecendo oportunidade e futuro. Não basta dar o peixe. É preciso ensinar a pescar", disse.

À frente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, dobrou o orçamento, saltando de R\$ 487 milhões para R\$ 915 milhões. Isso possibilitou uma série de ações e investimento na área social, como a mobilidade das pessoas mais necessitadas para uma condição de vida melhor.

Criou o Piso Social Paulista que permitiu um aumento significativo de recursos para a assistência social em todo o Estado, alcançando R\$ 180 milhões nos repasses do Fundo Estadual de Assistência Social, o que beneficiou 1,3 milhão de famílias em situação de vulnerabilidade.

Implantou o programa estadual de superação da Extrema Pobreza – São Paulo Solidário — que visa garantir a mobilidade social de 1 milhão de paulistas que se encontram em situação de miséria.

Lançou o programa Creche Escola, desenvolvido em parceria com a Secretaria de Educação. Ele prevê investimento de cerca de R\$ 1 bilhão até 2014, para a implantação de 1 mil creches.

Anunciou o reajuste salarial de 43% aos funcionários públicos, trabalhadores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Ampliou o número de restaurantes Bom Prato, que oferece alimentação balanceada e de qualidade a preço popular, R\$ 1 o almoço. Agora, já são 39. Além disso, passamos a oferecer novos serviços como internet gratuita, cursos de qualificação e café da manhã a R\$ 0,50.

Reestruturou o Vivaleite, maior programa estadual de distribuição gratuita de leite pasteurizado do Brasil. Passamos a distribuir 117 milhões de litros de leite enriquecido por ano.

No início de junho deste ano, reassumiu o mandato de deputado federal após 12 meses à frente da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

De volta à Câmara, Rodrigo Garcia apresentou um projeto que destina recursos do pré-sal para ampliar ações de combate à extrema pobreza. O PL 4056/2012 apresentado este mês (6/2012) modifica a legislação sobre a exploração de petróleo (Lei 12.351/2010) para incluir políticas municipais de assistência social e entre as beneficiárias do Fundo Social do Pré-Sal. A proposta do deputado também fixa em 20% o percentual dos recursos do Fundo Social a cidades que tenham ações voltadas às famílias em situação de extrema pobreza.

No dia 12 de julho de 2012 reassumiu a Secretaria de Desenvolvimento Social para continuar o trabalho de fortalecimento dos programas sociais do Estado de São Paulo.

Na Secretaria, criou ainda o Programa São Paulo Amigo do Idoso que envolve ações intersecretariais voltadas à proteção, educação, saúde e participação da população idosa do Estado. Lançou o Cartão Amigo do Idoso. O benefício será direcionado aos idosos do Estado com idade superior a 80 anos e com renda mensal de até meio salário mínimo. O investimento é de R\$ 40 milhões por ano.

Lançou o Cartão Recomeço, benefício destinado à recuperação voluntária de dependentes químicos, mais especificamente de crack. Inicialmente serão distribuídos 3 mil cartões que custearão o atendimento em entidades escolhidas pelo Estado por meio de edital. O valor do benefício é de R\$ 1.350,00 mensais que será usado exclusivamente nas entidades credenciadas para o acolhimento social.

No dia 28 de maio de 2013, novamente a convite do governador Geraldo Alckmin, assumiu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo.

No dia 6 de junho, Rodrigo Garcia, apresentou os 17 novos Centros de Pesquisa, Inovação e Difusão (Cepids) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp). Serão aplicados R\$ 1,4 bilhão nos Centros, um dos maiores investimentos do Brasil destinados para programas de pesquisas.

- See more at: <http://www.rodrigogarcia.com.br/sobre/#sthash.gjWS4HI1.dpuf>



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO N°302/2014.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 019/2014.

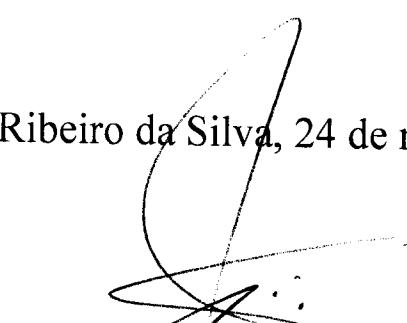
REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da
Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a)

RENATO

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de março de 2014.


GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Decreto Legislativo nº019/2014.

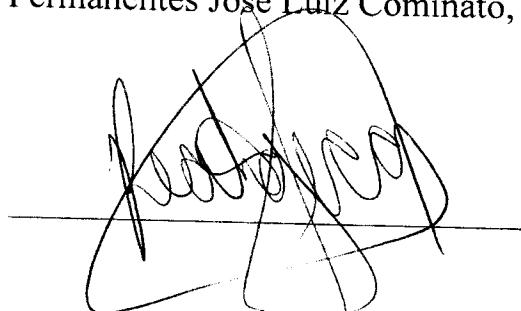
INTERESSADO :- Eduardo Antônio Baisi

ASSUNTO : - Concede Título de Cidadão Mocoquense ao Deputado RODRIGO GARCIA.

**RELATOR(A)
ESPECIAL** :-

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 24 de março de 2014.



Renato G. da Fonseca
Vereador



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	
735	24/03/14	JSS	APROVADO <i>24/03/14</i>

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
ESPECIAL**

Requer regime de urgência
Especial para matéria que especifica.

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- Projeto de Decreto Legislativo nº.018/2014 – de autoria do Vereador Elias de Sisto - Concede Título de Cidadão Mocoquense ao Sr. **BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES**.

2- Projeto de Decreto Legislativo nº.019/2014 – de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi - Concede Título de Cidadão Mocoquense ao Deputado **RODRIGO GARCIA**.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de março de 2014.

[Signature]
Elisangela M. M. Brigitte
Vereadora

[Signature]
Eduardo Ribeiro Barison
Vereador

[Signature]
Agamar Alves
Vereador

[Signature]
Maria de Fátima da Silva
Vereadora

[Signature]
Brasílio Antônio de Moraes
Vereador

[Signature]
Oscar Antônio da Silva
Vereador

[Signature]
Francisco [illegible]

M.1/1



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO	: 8ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 2º. PERÍODO.
DATA	: 24 DE MARÇO DE 2014.
HORÁRIO	: 20 HORAS.
QUORUM	: MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA	: REQUERIMENTO QUE REQUER URGÊNCIA ESPECIAL
TURNO	: ÚNICA DISCUSSÃO.
PROTOCOLO	: /2014.

VEREADORES	VOTOS		
	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1- AGIMAR ALVES	X		
2- ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X		
3- BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4- JOSIMAR ALVES VIEIRA	X		
5- EDUARDO RIBEIRO BARISON	X		
6- ELIAS DE SISTO	X		
7- ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI	X		
8- FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	X		
9- FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	X		
10- GUILHERME DE SOUZA GOMES	X		
11- LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12- MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13- ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14- RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15- SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	X		
TOTAL:			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 15
Votos Contrários :
Ausentes :
Total : 15

1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO	: 8ª. SESSÃO ORDINÁRIA - 2º. PERÍODO.
DATA	: 24 DE MARÇO DE 2014.
HORÁRIO	: 20 HORAS.
QUORUM	: MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA	: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº19/2014.
TURNO	: ÚNICA DISCUSSÃO.
PROTOCOLO	: 302/2014.

VEREADORES	VOTOS		
	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1- AGIMAR ALVES	X		
2- ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X		
3- BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4- JOSIMAR ALVES VIEIRA	X		
5- EDUARDO RIBEIRO BARISON	X		
6- ELIAS DE SISTO	X		
7- ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI	X		
8- FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	X		
9- FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	X		
10- GUILHERME DE SOUZA GOMES	X		
11- LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12- MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13- ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14- RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15- SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	X		
TOTAL:			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 15
Votos Contrários :
Ausentes :
Total : 15

1º Secretário